



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.919”

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 14.669/2023- Despacho 6);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 15.906, de 11 de dezembro de 2023, somente no que se refere ao período de gozo da licença concedida, nos seguintes termos:

Onde se lê:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Paula Alessandra Soares da Silva	Agente de Serviços Operacionais	22/03/2017 a 21/03/2022	Secretaria de Saúde	08/12/2023 a 06/01/2024

Leia-se:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Paula Alessandra Soares da Silva	Agente de Serviços Operacionais	22/03/2017 a 21/03/2022	Secretaria de Saúde	03/01/2024 a 01/02/2024

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 15.906, de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal

Procurador Jurídico

Secretário Interino de Administração